ISSN 2764-1651 (online)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1643 (impresso)

FLORESTA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 20 DE JULHO DE 2026 - NÚMERO 135

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.
As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA
CNPJ: 26.807.519/0001-70
Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira
Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
CPF: 74806653349
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID Multipla/CN=CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA:74806653349
2026-07-20T13:42:54-03:00

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUI
RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES
01.612.578/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 07 DE JULHO DE 2026 - LEI N.204

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **65.000,00**

Anulação

04 01 00 Sec. Mun. Administração e Planejamento

42	04.122.0002.2007.0000	Administração Geral	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

05 01 00 Sec. Mun. de Finanças e tesouraria

65	04.123.0002.2008.0000	Administração Geral	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

08 01 00 Sec. Mun. de Obras, Habitação, serv.púb.

429	04.122.0002.2034.0000	Administração Geral	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

13 01 00 Secretaria Municipal de Cultura

664	13.122.0002.2059.0000	Administração Geral	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

14 01 00 Sec. de Meio Ambiente e Recursos Renovav

684	04.122.0002.2061.0000	Administração Geral	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

15 01 00 Secretaria Municipal de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUI
RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES
01.612.578/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 07 DE JULHO DE 2026 - LEI N.204

Anulação

15 01 00 Secretaria Municipal de Transportes

694	04.122.0002.2063.0000	Administração Geral	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

17 01 00 Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação

707	19.126.0002.2068.0000	Administração Geral	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

24 01 00 Secretaria de Governo

725	04.122.0002.2074.0000	Administração Geral	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

32	04.122.0002.2006.0000	Administração Geral	-11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
33	04.122.0002.2006.0000	Administração Geral	-22.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

04 01 00 Sec. Mun. Administração e Planejamento

63	15.451.0008.1015.0000	Urbanizar	-32.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 05
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-65.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUI
RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES
01.612.578/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 07 DE JULHO DE 2026 - LEI N.204

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
748.066.533-49

FLORESTA DO PIAUÍ, 07 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUI
RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES
01.612.578/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 23 DE JULHO DE 2026 - LEI N.204

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

Anulação

07 01 00 Fundo Municipal de Saúde

229	10.122.0002.2033.0000	Administração Geral	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

07 01 00 Fundo Municipal de Saúde

375	10.301.0006.2033.0000	Saúde e Qualidade de Vida	-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
748.066.533-49

FLORESTA DO PIAUÍ, 23 de julho de 2026

ISSN 2764-1651 (online)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1643 (impresso)

FLORESTA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 27 DE JULHO DE 2026 - NÚMERO 140

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.
As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA
CNPJ: 26.807.519/0001-70
Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira
Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
CPF: 74806653349
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID Multipla/CN=CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA:74806653349
2026-07-27T13:44:16-03:00

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUI
RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES
01.612.578/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 17 DE JULHO DE 2026 - LEI N.204

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$155.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **155.000,00**

Anulação

04 01 00 Sec. Mun. Administração e Planejamento

42	04.122.0002.2007.0000	Administração Geral	15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

07 01 00 Fundo Municipal de Saúde

297	10.301.0006.2024.0000	Saúde e Qualidade de Vida	30.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
374	10.301.0006.2033.0000	Saúde e Qualidade de Vida	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		

10 01 00 Sec. Mun. de Agricultura e Desenv. Rural

520	20.122.0002.2044.0000	Administração Geral	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

23 01 00 Secretaria de Turismo

719	04.122.0002.2042.0000	Administração Geral	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

07 01 00 Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUI
RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES
01.612.578/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 17 DE JULHO DE 2026 - LEI N.204

07 01 00 Fundo Municipal de Saúde

235	10.301.0006.1006.0000	Saúde e Qualidade de Vida	-5.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
290	10.301.0006.2023.0000	Saúde e Qualidade de Vida	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 02
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	

11 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social

554	08.243.0004.2048.0000	Proteção Social Básica	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
619	08.244.0004.2054.0000	Proteção Social Básica	-45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-155.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
748.066.533-49

FLORESTA DO PIAUÍ, 17 de julho de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - *.*32.233-** - 31/08/2026 15:53:10**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA - *.*66.533-** - 31/08/2026 15:52:54**